



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA/PR – PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 -
Fone: (41) 3221-9798 - E-mail: ctba-36vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) **Exmo. Dr.(a) Lourenço Cristovão Chemim** – Juiz(a) de Direito da 2ª Vara De Execuções Fiscais Estaduais De Curitiba/PR, na forma da lei:

FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **MEDWORLD INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. (CNPJ 09.217.261/0001-32)**, na seguinte forma:

1º Leilão: em 07 de outubro de 2024, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 17 de outubro de 2024, a partir das 14:00 horas, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015). Caso não haja arrematação nos leilões suprarreferidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

1º Leilão: em 25 de novembro de 2024, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 05 de dezembro de 2024, a partir das 14:00 horas, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: Apenas na modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos nº. 0001557-62.2022.8.16.0185 – Execução Fiscal em que é Exequente **ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28)**.

BENS(NS): “14 Camas Fawler Elétrica Confort. - R\$ 11.860,00 (cada)

Obs.: Cama articulável para movimentos fowler, semi-fowler, trendelenburg, flexão, cardíaco, sentado e elevação; Acionamento dos movimentos através de motor elétrico com controle manual; Cabeceira e peseira removíveis em material termoplástico de alta resistência; Base de tubos retangulares e carenagem em material termoplástico de alta resistência; Para-choques rotativos de borracha na cabeceira e peseira; Quadro do leito em tubos retangulares; Leito em chapa de aço; Rodízios de 4" de diâmetro, sendo dois com freios em diagonal; Grades em material termoplástico com movimentos articuláveis e com amortecimento; Acabamento com pintura eletrostática a pó; acompanha suporte de soro cromado; Ângulos máximos: cabeceira 54°, peseira 33°, trendelenburg 8°; Carga de trabalho de segurança: 200 kg; * Dimensões máximas: comprimento 2200 mm x largura 1065 mm x altura máx. 1225 mm x altura mín. 1040 mm; * Dimensões leito: comprimento 1895 mm x largura 865 mm x altura máx. 810 mm x altura mín. 585 mm.”

AVALIAÇÃO: R\$ 166.040,00 (cento e sessenta e seis mil e quarenta reais).

ÔNUS: Eventuais constantes nos autos.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 188.053,88 (cento e oitenta e oito mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), em 05/07/2023.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). **02)** No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. **03)** Os bens são vendidos no estado de conservação em

que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores. **04)** O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.

a) À VISTA: No ato da arrematação, deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente; em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em havendo extinção por pagamento ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo executado.

*****Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.**

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito

DEPOSITÁRIO(A): Medworld – Móveis Hospitalares, Rua Uganda, nº 256, Pineville, CEP 83.320-120, Pinhais/PR..

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) **EXECUTADO(S) MEDWORLD INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de Setembro de 2024

LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
Juiz(a) de Direito